



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 69775/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 090067/2023;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução nº 1618/2023-TJAP /2021-TJAP, publicada no DJE nº 160, de 30/08/2023, que dispõe sobre a criação do “Núcleo de Justiça 4.0 – Justiça Restaurativa” na Justiça do Estado do Amapá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Juízas de Direito para comporem o “Núcleo de Justiça 4.0 – Justiça Restaurativa” da Justiça do Estado do Amapá, conforme a seguir relacionadas:

I – Doutora **NELBA DE SOUZA SIQUEIRA**, Juíza Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível Centro e Diretora do Fórum do Juizado Virtual – Coordenadora do Núcleo;

II – Doutora **LARISSA NORONHA ANTUNES**, Juíza Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Santana e Diretora do Fórum da Comarca de Santana - Membro;

III – Doutora **CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES**, Juíza Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana - Membro;

IV – Doutora **GELCINETE DA ROCHA LOPES**, Juíza Titular do Juizado da Infância e Juventude Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 15/09/2023, às 11:20h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023090067 - 9, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 15/09/2023 10:53:14. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMRTD8QYW**